

EDITAL E REGULAMENTO OFICIAL

ARRAIÁ RUN UBERABA 2026

1. DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. O ARRAIÁ RUN UBERABA 2026 é um evento esportivo, recreativo, cultural e familiar organizado pela SPORTBRO, com apoio do SEST SENAT Uberaba, podendo contar com parceiros, patrocinadores e apoiadores institucionais.

Art. 2º. A organização reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, a qualquer momento, mediante comunicação nos canais oficiais do evento.

2. DO EVENTO

Art. 3º. O ARRAIÁ RUN UBERABA 2026 será realizado no dia 19 de julho de 2026, no SEST SENAT Uberaba, na cidade de Uberaba/MG, com os seguintes horários:

I – Concentração: 07h00;

II – Largada da Corrida de 5 km: 07h45;

III – Largada da Caminhada: 07h45;

IV – Início da Categoria Kids: previsão para 08h30, após a corrida adulta;

V – Premiação: previsão para 09h00, após a Categoria Kids.

Art. 4º. O evento possui caráter esportivo, recreativo, cultural e familiar, com temática junina, incluindo:

- Corrida de 5 km;
- Caminhada;
- Categoria Kids;
- Comidas típicas;
- Premiação por vestimenta típica;
- Ambiente temático voltado à tradição, esporte e diversão para toda a família.

Art. 5º. O evento é aberto ao público geral, sendo classificado como evento familiar.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço:

<https://sportbro.com.br/v3/arrai-run-2026>

Art. 7º. Ao se inscrever, o participante declara:

I – Estar em pleno gozo de suas capacidades físicas e mentais;

II – Ter lido e aceitado integralmente este regulamento;

III – Assumir total responsabilidade por sua participação no evento;

IV – Estar ciente das regras, horários, percurso, formas de premiação e condições de participação.

Art. 8º. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

4. DOS VALORES E LOTES

Art. 9º. Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes lotes, sem prejuízo das condições divulgadas na página oficial do evento:

I – Primeiro lote: R\$ 59,90, incluindo número de peito e medalha finisher, conforme modalidade adquirida.

II – Segundo lote: R\$ 69,90, incluindo número de peito e medalha finisher, conforme modalidade adquirida.

Parágrafo único. Poderá ser acrescida taxa administrativa da plataforma de pagamento no ato da inscrição.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 10. O kit do participante será composto conforme a modalidade adquirida.

Art. 11. Para as modalidades Corrida 5 km e Caminhada, o participante terá direito a:

I – Número de peito;

II – Medalha de participação/finisher, entregue após a conclusão da atividade;

III – Comidas típicas disponibilizadas pela organização, conforme critérios e organização do evento.

Art. 12. Para a modalidade Kids, o participante terá direito a:

I – Medalha de participação.

Art. 13. A modalidade Kids possui caráter recreativo, não competitivo, sendo voltada à participação, integração e incentivo ao esporte infantil.

Art. 14. O fornecimento de comidas típicas seguirá a dinâmica definida pela organização, podendo haver controle por inscrição, número de peito, pulseira, voucher ou outro método indicado no evento.

Art. 15. Os itens do kit são pessoais e vinculados à inscrição realizada, não sendo convertidos em dinheiro ou crédito em caso de não utilização.

6. DA ENTREGA DE KITS

Art. 16. A retirada dos kits será realizada no Tremendão, localizado na R. Ituiutaba, 10 - Jardim São Benedito, Uberaba - MG, 38020-310, no dia 18/07 (sábado), das 13h30 às 17h30.

§1º. Para retirada do kit por participantes de fora da cidade, o atleta deverá entrar em contato previamente pelo e-mail contato@sportbro.com.br.

§2º. A organização não garante entrega de kit fora do dia, local e horário informados, salvo autorização expressa e disponibilidade operacional.

Art. 17. Para retirada, será obrigatório apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Autorização do responsável legal, quando se tratar de menor de idade, se solicitado pela organização.

Art. 18. A não retirada do kit no prazo informado implicará perda automática do direito ao kit, sem reembolso ou entrega posterior obrigatória.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 19. Poderão participar atletas e participantes de ambos os sexos, conforme modalidade escolhida no ato da inscrição.

Art. 20. A idade mínima para participação na Corrida 5 km é de 14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, conforme regra oficial aplicável às corridas de rua, sendo obrigatória autorização dos responsáveis legais para menores de idade.

Art. 21. A participação na modalidade Kids deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis legais.

Art. 22. A participação é de inteira responsabilidade do atleta ou, no caso de menores de idade, de seus pais ou responsáveis legais, especialmente quanto à condição física e de saúde.

8. DAS REGRAS DA PROVA

Art. 23. O número de peito é de uso obrigatório nas modalidades Corrida 5 km e Caminhada, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.

§1º. O número de peito não poderá ser transferido para outro participante sem autorização expressa da organização.

§2º. É proibido o uso do número de peito na coxa ou em qualquer local que comprometa sua leitura e identificação.

Art. 24. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial e passar por todos os pontos de controle estabelecidos pela organização. Será desclassificado o participante que cortar o percurso, utilizar atalhos, deixar de passar por qualquer ponto de controle ou realizar trajeto diferente daquele oficialmente delimitado.

Art. 25. É proibido ao participante utilizar qualquer meio de transporte, apoio externo irregular ou conduta que comprometa a segurança, a lisura da prova ou a experiência dos demais participantes.

§1º. Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

§2º. Relógios esportivos e dispositivos de monitoramento pessoal poderão ser utilizados, desde que não gerem vantagem indevida, apoio externo, distração perigosa ou interferência no sistema de cronometragem.

§3º. É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.

Art. 26. O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, penalização ou desclassificação, a critério da organização.

9. DA CAMINHADA

Art. 27. A Caminhada possui caráter participativo e recreativo, não competitivo.

Art. 28. Os participantes da Caminhada receberão número de peito e medalha de participação, conforme previsto neste regulamento.

Art. 29. A Caminhada não terá premiação por colocação, tempo ou categoria.

10. DA CATEGORIA KIDS

Art. 30. A categoria Kids possui caráter recreativo, participativo e de incentivo ao esporte.

Art. 31. A participação de crianças deverá ocorrer mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.

Art. 32. A categoria Kids não terá classificação competitiva, premiação por tempo ou divisão por idade.

Art. 33. Todos os participantes Kids regularmente inscritos receberão medalha de participação.

11. DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA

Art. 34. A premiação da Corrida 5 km será realizada na classificação geral masculino e feminino, do 1º ao 5º colocado.

Art. 35. A participação dos atletas com deficiência observará as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e o Anexo II da Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, incluindo os critérios de elegibilidade, classificação, acompanhamento por atleta-guia e utilização de equipamentos específicos. Serão premiados os três primeiros colocados PCD no masculino e as três primeiras colocadas PCD no feminino, desde que regularmente inscritos e enquadrados nos critérios aplicáveis.

Art. 36. Não haverá premiação por faixa etária ou categoria por idade.

Art. 37. A classificação geral será definida pelo tempo bruto, considerando a ordem de chegada dos atletas, conforme critério oficial amplamente utilizado em provas de corrida de rua.

Art. 38. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem sua participação terão direito à medalha, conforme modalidade adquirida.

12. DA PREMIAÇÃO POR VESTIMENTA TÍPICA

Art. 39. O evento contará com premiação especial por vestimenta típica junina, valorizando a criatividade, caracterização e participação dos inscritos no clima do Arraiá Run Uberaba.

Art. 40. Poderão ser premiadas as categorias:

I – Caracterização individual;

II – Caracterização casal.

Art. 41. A escolha dos premiados por vestimenta típica será realizada conforme critérios definidos pela organização, podendo considerar criatividade, originalidade, adequação ao tema junino e participação no evento.

Art. 42. A decisão da organização quanto à premiação por vestimenta típica será soberana e irrecorrível.

13. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 43. O participante declara estar apto a participar do evento, isentando a organização de qualquer responsabilidade médica decorrente de condição física preexistente, falta de preparo ou omissão de informação de saúde.

Art. 44. O evento contará com atendimento médico emergencial, ambulância de suporte avançado – UTI móvel – posicionada na área de largada e chegada e ambulância de suporte básico destinada ao acompanhamento do percurso e à eventual remoção de participantes.

Art. 45. O evento contará com seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil, com cobertura para atletas, equipe de apoio, prestadores de serviços e terceiros, conforme condições, limites e exclusões previstos na apólice contratada.

Art. 46. A organização não se responsabiliza por despesas médicas, hospitalares ou quaisquer outras decorrentes da participação no evento, exceto nos limites e condições expressamente cobertos pela apólice de seguro contratada.

Art. 47. Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prática de atividade física.

Art. 48. A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes aos participantes na área de largada e chegada. As condições de utilização do serviço serão informadas previamente, não sendo recomendado o depósito de dinheiro, documentos, equipamentos eletrônicos, joias ou objetos de alto valor.

14. DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 49. Ao se inscrever e participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, voz e nome para fins promocionais, institucionais, publicitários e de divulgação do evento.

Art. 50. A autorização inclui fotos, vídeos, transmissões, publicações em redes sociais, materiais gráficos, sites, reportagens e demais meios de comunicação relacionados ao evento e à organização.

15. DO CANCELAMENTO, ALTERAÇÕES E FORÇA MAIOR

Art. 51. A organização poderá alterar, suspender ou cancelar o evento por motivos de força maior, incluindo, mas não se limitando a:

- Condições climáticas severas;
- Segurança pública;
- Determinações legais;
- Questões estruturais ou operacionais;
- Situações que possam colocar em risco a segurança dos participantes.

Art. 52. Em caso de alteração, suspensão ou cancelamento, as condições de remarcação, compensação ou demais providências serão definidas exclusivamente pela organização e comunicadas pelos canais oficiais.

16. DA POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art. 53. O reembolso seguirá o Código de Defesa do Consumidor, respeitando o prazo de até 7 dias após a compra, quando solicitado pelo participante.

Art. 54. Após esse prazo, não haverá devolução de valores, salvo decisão expressa da organização.

Art. 55. Taxas administrativas, bancárias ou de plataforma poderão seguir regras próprias da empresa intermediadora de pagamento.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. O participante assume todas as despesas pessoais decorrentes da participação no evento, incluindo deslocamento, alimentação extra, hospedagem ou quaisquer outros custos.

Art. 57. A organização não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos ou danos de objetos pessoais.

Art. 58. Casos omissos serão resolvidos pela organização de forma soberana.

Art. 59. A inscrição no evento implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento.

18. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 60. Ao se inscrever, o participante declara que:

I – Está apto fisicamente para participar do evento;

II – Assume todos os riscos inerentes à atividade esportiva e recreativa;

III – Isenta a organização de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por situações decorrentes de sua condição física, conduta pessoal ou descumprimento das regras;

IV – Concorda integralmente com este regulamento;

V – Autoriza o uso de sua imagem conforme previsto neste documento.

CLÁUSULA DE DESTAQUE

O ARRAIÁ RUN UBERABA 2026 é um evento esportivo, recreativo, cultural e familiar, com temática junina.

A Corrida 5 km terá premiação geral masculino e feminino do 1º ao 5º colocado, e premiação PCD para os três primeiros colocados PCD no masculino e as três primeiras colocadas PCD no feminino, sem premiação por faixa etária.

A idade mínima para a Corrida 5 km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

A Caminhada e a Categoria Kids possuem caráter participativo e recreativo.

A Categoria Kids terá somente medalha de participação.

Haverá premiação especial para vestimenta típica junina, nas categorias individual e casal, conforme critérios definidos pela organização.